

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento****Econômico / Diretoria de Meio Ambiente**

CNPJ(MF)Nº 14.140.701/000130

**DECRETO Nº 070 de 05 de Junho de 2023**

**“NOMEIA os membros que irão  
Compor o CONDEMA – Conselho  
Municipal de Defesa do Meio Ambiente  
E determina outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhes são conferidas pela LOM – Lei Orgânica do Município de Uibaí, Bahia.

Considerando o que determina a Lei Municipal 146, de 03 de Março de 1997.

Considerando que o CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente é o órgão colegiado consultivo e de assessoramento da Prefeitura Municipal de Uibaí, em questões referentes ao equilíbrio ecológico e ao combate as agressões ambientais, em toda área do município de Uibaí.

Considerando as indicações protocoladas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico por cada entidade conforme Decreto nº 008 de 16 de março de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º- Ficam Nomeados os membros que irão compor o CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente deste Município de Uibaí, Estado Federativo da Bahia.

Art. 2º- Farão parte do CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente os membros de: Secretarias Municipais, Entidades Ambientalistas e Demais Entidades da Sociedade Civil.

**I) SECRETARIAS MUNICIPAIS:**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Titular- Flávia Silva Moreira

Suplente- Evangelista Gomes do Nascimento

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Titular- Rodrigo de Jesus Fernandes

Suplente- José Miguel Luz Neto

Secretaria de Educação

Titular- Iure Carvalho Santos Castro

Suplente- Marisa Alves Almeida

Secretaria de Ação Social

Titular- Jefferson Antunes Aguiar

Suplente- Pietro Almeida Taddei

Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos

Rua Oriente, 218 – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-197/36491084 – Fax(74) 3649-1201 – e-mail:  
[smdeuibaí2021@gmail.com](mailto:smdeuibaí2021@gmail.com)

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Econômico / Diretoria de Meio Ambiente**  
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/000130



Titular- Ubervan Pontes Ramos  
Suplente- Não indicou

Secretaria Municipal de saúde  
Titular- Luciene Gomes dos Santos  
Suplente- Não indicou

## II) AMBIENTALISTAS:

Associação Beneficente de Caldeirão  
Titular- Genelísio Ferreira Lima  
Suplente- Não indicou

Associação Comunitária dos Produtores do Mandacará  
Titular- Thaiza Martins  
Suplente- Não indicou

Casa- Central de Associação do Semiárido  
Titular- Abenaide Correia Alves  
Suplente- Não indicou

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Uibaí  
Titular- Não indicou  
Suplente- Não indicou

## III) DEMAIS DA SOCIEDADE CIVIL:

Igrejas Locais (Católica e outras)  
Titular- Não indicou  
Suplente- Não indicou

Câmara Municipal de Vereadores  
Titular- Hermenito Alves de Oliveira  
Suplente- Isailton Soares de Oliveira

Associação de Pequenos Produtores de Lagoinha  
Titular- José Magalhães de Almeida  
Suplente- Não indicou

ACUBA- Associação Comunitária União de Boca D' água  
Titular- José dos Santos Neto  
Suplente- Não indicou

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Uibaí – Ba, 05 de Junho de 2023

  
**UBIRACI ROCHA LEVI**  
PREFEITO

Rua Oriente, 218 – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-197/36491084 – Fax(74) 3649-1201 – e-mail:  
[smdeuibai2021@gmail.com](mailto:smdeuibai2021@gmail.com)